



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de agosto de 2013

Edição nº 835

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO 03/2013

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 78, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com o que dispõe o Decreto 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de julho a dezembro/2012 e, DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Decreto nº 792/2012):

PROTO COLO	NOME
40775	ANA RITA FUSIGER CIMAROSTTI
42793	APARECIDA ODILA MORENO STRAZZI
42535	ARIADNE FAGOTTI PAGLIARINI
44287	BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO
43510	BERNARDETE BORILLI
40975	CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS
44263	CASSIO LEONARDO
44225	CLEONICE DOS SANTOS
44044	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG
40182	CLEVERSON ADRIANO PORN
43207	DANUBIA LODI STECHECHEM
41973	DAYSE KREUZ MARIANO
42624	DJONI ROBISON DENEKA HENZ
41914	EDVALDO TORRES JUNIOR
43830	ELIANE TEREZINHA FURLANETO LIBERALI
42116	ERAI GUIMARAES PINTO
44326	FATIMA DO ROSARIO O E WACHHOLTZ
44213	INES TERESINHA KREIN ZOIA
43857	JANETE MARTINS
42865	JOEL FRANCISCO GIOVANONI
43142	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI
42796	LIEGE APARECIDA MARTIM
40527	LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO
40504	LUCIANA BOGONI WILDE
43421	MARCIANE ERMILDA VOGEL KINAS
43484	MARIA SALETE QUEIROZ
41415	MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO
40513	MISAEAL GIANE AVANCI
44314	NAIR KADLUBISKI
40479	NATHALI AUGUSTO CAOBIANCO
43483	OLINDA FIORENTIN
39872	REJANE C HILLEBRAND SCHMIDT
44289	RONI SELONIR MATICK MARTINELLE
42067	ROSANGELA KNIES
44077	ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH
42132	SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA
44366	TATIANE VANILSE DREIER
43495	VALDETE VIVIANE BASTIAN
43595	VERA LUCIA HECH VEIT

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte com ônibus, capacidade acima de 44 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas, referente ao evento MARATONINHA do ano de 2013, nos termos da Lei Municipal "R" nº 48, de 27 de abril de 2007 e Lei Municipal "R" nº 61, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** dia 13 DE SETEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR:** R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de antivírus (programas de computador concebidos para prevenir, detectar e eliminar vírus e outros malwares) para 800 máquinas e 20 servidores, incluindo suporte técnico, implantação e treinamento de funcionários do Departamento de Informática da Prefeitura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** as 14h00min do dia 02 de OUTUBRO de 2013. **VALOR:** R\$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para download no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 043/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.323-327), bem como parecer jurídico (fl. 327-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA (fls. 290-294), com relação à habilitação da BRACHT ASSESSORIA E PROJETOS EMPRESARIAL LTDA, por ter atendido ao solicitado no item 3.4.1.1 do edital, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 323-327) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de Agosto de 2013.

**AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de agosto de 2013

Edição nº 835

Página 2

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 043/2013

A Comissão de Licitação, constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ellen Cristyna Benke Macorim, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**, proponente no referido certame licitatório, cujo objeto é: **Contratação de empresa para elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Toledo-Pr, conforme especificações dos serviços e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03**

e de acordo com o Contrato de Repasse nº 773493/2012 – MMA/CAIXA, anexos ao processo licitatório. Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliada criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **HABILITOU** a empresa **LMRDS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para **INABILITAR** a mesma pelo não atendimento ao solicitado no item 3.4.1.1 do edital: não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Toledo, 29 de Agosto de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

EDITAL 13/2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 04 de Setembro de 2013**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - correspondências recebidas e expedidas;
 - realização da X Conferência Regional de Assistência Social;
 - entrega de pastas aos conselheiros, com as regulamentações do CMAS;
- Breve explanação sobre o CMAS;
- Informes da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social;

- Informes da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- Apresentação da Pesquisa com os Trabalhadores do SUAS, realizada pelos acadêmicos do cursos de Serviço Social da Unioeste;
- Outros.

PAUTA:

- Apreciação e aprovação da Ata 09 e 10/2013;
- Relato da Comissão Técnica;
- Indicação de representante do CMAS para compor a Comissão Intermunicipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- Homologação da composição das Comissões de Trabalho com a indicação dos presidentes e relatores;
- Outros.

Toledo, 29 de Agosto de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.